



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 12052021165648

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 **Página(s)** enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 185/2021

Código de classificação: 023.3

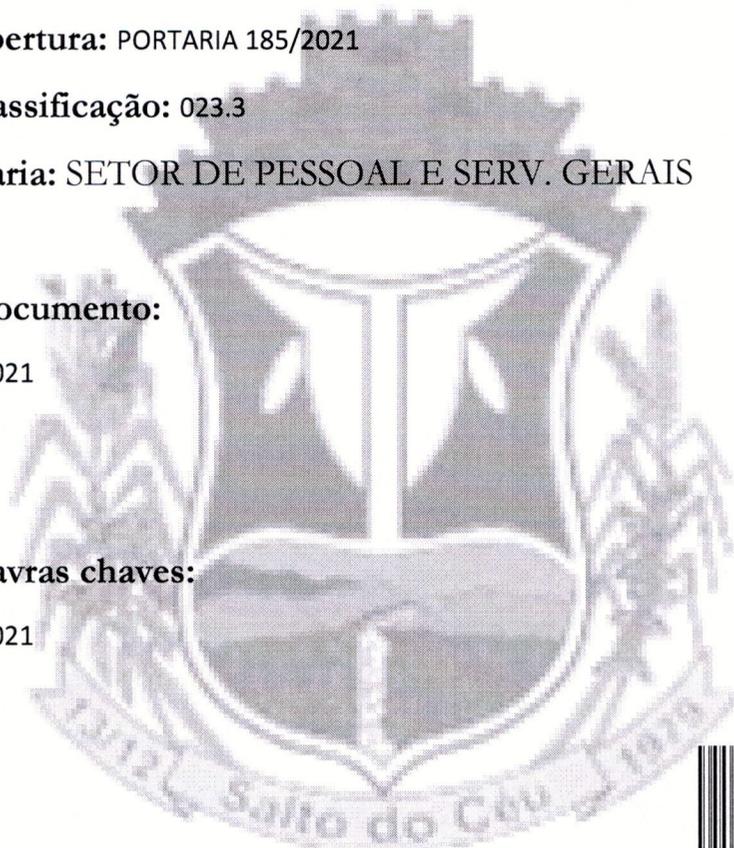
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 185/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 185/2021



12052021165648

Criado em 10/05/2021

Referência de período 10/05/2021 a 10/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º185/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo
2012/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **LILIANE GOULART DE LIMA**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **10/05/2021 a 08/08/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 Maio de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021 – Contratação de 01 (um) Clínico Geral; para prestar “**Serviços Unidade de Saúde (PSF I E EVENTUAL PLANTÕES NO HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT**”, por um período de 12 (doze) meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** são os seguintes: Prestação de Serviços Profissionais na função de Clínico Geral, trabalhando 08 (oito) horas por dia, de Segunda Feira à Sexta Feira, sendo os trabalhos realizados no PSF I; Os Serviços de plantões serão efetuados conforme escala de serviços que serão efetuados pelo Secretário Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do Pregão Presencial n° 010/2020**; para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** com embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e entendimento do TCE/MT (*Acórdão n° 3.351/2011, 2ª Câmara*). **CONTRATADA: RIDRES DE OLIVEIRA NOVATO CNPJ: 36.751.773/0001-57.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 04/05/2022.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º185/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º185/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **LILIANE GOULART DE LIMA**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **10/05/2021 a 08/08/2021.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 Maio de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 055/2021

EXTRATO CONTRATO N° 055/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **EMPRESA CONTRATADA** CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.696.107/0001-00; Vigência: 11/05/2021 até 08/09/2021; **Valor: R\$ 3.960,00;** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE 02 VISORES DISPLAY PARA O APARELHO DE TOPOGRAFIA GTS-235W 274788, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO /MT, conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 020/2021**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0262/2021. DE 12 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **EGON HOEPERS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a Lei Municipal n° 315 de 13 de Abril de 2009, que criou Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, fixando o prazo de 2 (dois) anos para atuação de seus membros, sendo admitido recondução;

Considerando a Lei Municipal n° 603 de 01 de Novembro de 2018 que altera o disposto no art. 13 da lei municipal n° 315/2009;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os representantes do Poder Público e das Entidade da Sociedade Civil para atuar junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente no prazo de 2 (dois) anos, sendo admitido recondução:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

TITULAR: Patrícia Regina da Silva – CPF: 021.073.221-04

SUPLENTE: Elaine Alvarenga Viana – CPF: 027.331.841-13

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Glaucia Fernanda de Souza Bonfim– CPF: 025.596.571-04

SUPLENTE: Carolina Alencar de Lima– CPF: 613.292.763-88

Representante da Câmara Municipal:

TITULAR: Adriani Aparecida Melo Cabral - CPF: 875.562.191-00

SUPLENTE: Claudete Moreira Fagundes Ferron – CPF 044.538.659-29

Representante dos Agricultores do Município:

TITULAR: Jair Miguel Maule – CPF: 594.188.509-15

SUPLENTE: Maurício Silva Barbosa – CPF: 521.793.466-20

Representante do Comércio Local:

TITULAR: Joyce Priscila Pereira Koch – CPF n° 007.313.961-03

SUPLENTE: Tatiane Cristina Batistela – CPF: 571.619.251-34

Representante dos Moradores do Município:

TITULAR: Diana Martins Cezário – CPF:031.593.781-52

SUPLENTE:Jackeliny de Souza Silva CPF 74228188168

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

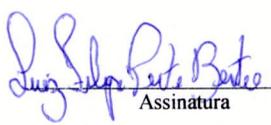
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE MAIO DE 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.:	
10 de Maio de 2021  Assinatura	

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu PROTOCOLO GERAL
Data: 10 de Maio de 2021
Encaminhado (a) á (o) Departamento De Pessoal
 Assinatura

LILIANE GOULART DE LIMA

Requerente

05/02/2007

Auxiliar de Serviços Gerais

Sec. Mun. de Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação.

020.432.161-12

18644643

480

CPF N°

RG SSP MT N°

MATRICULA

Licença Prêmio a partir de 10/05/2021 a 08/08/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Nos termos do Artigo 95, parágrafo 4° da Lei 069/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando o vencimento de seu quinquênio referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 10 Maio 2021

Salto do Céu-MT, _____ de _____ de _____


Requerente